

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 1/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

Convoca candidatas à carreira de Defensor Público Substituto para exame documental e médico.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395/2024/DPE-AP, que fixou as competências dos Subdefensores Públicos-Gerais;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

CONSIDERANDO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

Convocar as candidatas à carreira de Defensor Público Substituto, MAIRA DE LUCA LEAL E CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO, aprovadas no II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, para realizar Exame Documental e Médico, conforme item 16.3 do **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 15 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 1/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

EXAME MÉDICO	
Local: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - AMPREV	
Endereço: Avenida Procópio Rola, bairro Central, n.º 1130, Macapá-AP	
Data: 22/08/2024	Horário: 10h
CLAS.	NOME
11	MAIRA DE LUCA LEAL
12	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO

EXAME DOCUMENTAL	
Local: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Sede Administrativa	
Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1090 – Central, Macapá-AP	
Data: 22/08/2024	Horário: 14h
CLAS.	NOME
11	MAIRA DE LUCA LEAL
12	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 619, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Torna remoto o expediente na sede administrativa da DPE/AP, no dia 24 de julho de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que no dia 24 de julho de 2024, haverá desligamento programado no fornecimento de energia na sede administrativa da DPE/AP, devidamente formalizado e informado pela prestadora de serviços, CEA – Equatorial;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar remoto o expediente na sede administrativa da DPE/AP, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, no dia 24 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 620, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Designa extraordinariamente assessor jurídico para atuação em Jornada Itinerante Terrestre nas Comunidades Santa Luzia do Pacuí e São Tomé do Pacuí.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002407-0/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, o assessor jurídico **Luciano Linick Coelho Soares** para atuação em Jornada Itinerante terrestre, que ocorrerá nas Comunidades Santa Luzia do Pacuí e São Tomé do Pacuí, no dia 9 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 621, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001871-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 15 de julho de 2024, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 622, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Paulo César Correa Colares Junior** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 623, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da
Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município
de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;6

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001876-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do
Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia
17 de julho de 2024, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido
município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N° 624, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001879-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Amapá/AP, no dia 31 de julho de 2024, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 625, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;6

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001878-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Calçoene/AP, no dia 24 de julho de 2024, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 193, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à defensora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002201-9 – DPEAP,

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Mariana Fernandes Cardoso**, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 29 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de junho de 2024

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 194, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000001158-0/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Marcione Amorim Bento Ribeiro**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 4 de junho a 3 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 195, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002427-5/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Mahyza Nascimento Tavares**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 8 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 196, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002459-3/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Káthia do Socorro Santos Fonseca**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 9 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 9 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 197, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002502-6/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Ingrid Souza Siqueira**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Edição assinada eletronicamente por: